

**O papel da Defensoria Pública no controle das políticas públicas relacionadas aos Direitos Fundamentais Sociais à Cidade e à Moradia Digna: o caso BID-HABITAR Brasil, São José dos Campos, São Paulo.**

**Jairo Salvador de Souza**

**RESUMO**

O presente trabalho procura investigar o papel da Defensoria Pública no controle de políticas públicas relacionadas aos direitos fundamentais sociais, a partir do estudo de caso dos moradores da Vila Nova Tatetuba (Morro do Regaço), em São José dos Campos, São Paulo, Brasil. Busca-se questionar o modelo de assistência jurídica que vem sendo oferecido à população excluída socialmente e o papel dos atores do sistema de justiça na efetivação do acesso à ordem jurídica justa. Inicialmente, procurou-se delimitar o marco de atuação da Defensoria Pública no cumprimento da promessa constitucional de acesso à justiça, em especial, na efetivação dos direitos sociais de índole prestacional. Para tanto, tornou-se imprescindível realizar um cotejo de diversas concepções de justiça e traçar a distinção entre acesso ao direito, acesso à justiça e acesso ao judiciário. Para melhor compreender o *estado da arte* da assistência jurídica, fez-se necessário um resgate histórico sobre as origens da Defensoria Pública e da assistência judiciária no país, bem como uma análise da estrutura e do funcionamento da instituição. Em outro vértice, explorou-se a relação entre direitos fundamentais e políticas públicas, adotando-se como referencial teórico a vertente da Teoria Crítica do Direito, sustentada, entre outros, por Antonio Carlos Wolkmer, Boaventura de Sousa Santos, Roberto Lyra Filho e José Geraldo de Sousa Junior, problematizando-se a questão do judiciarismo e da cultura adversarial, com ênfase à indissociabilidade entre direitos fundamentais, dignidade humana e mínimo existencial. Procurou-se demonstrar a relação entre a efetivação dos direitos fundamentais, as políticas públicas e o dever de planejamento. Considerando-se que o foco do estudo de caso atine ao desalijo compulsório de população excluída socialmente, transportada à situação de quase indigência, a partir da implementação de uma política pública financiada por instituição financeira internacional, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, revelou-se indispensável uma análise das políticas operacionais do banco e de como elas poderiam dialogar com o direito oficial do país, a partir da concepção de um pluralismo jurídico comunitário. Para compreensão da dinâmica dos conflitos pelo espaço urbano, a partir de uma perspectiva dialética, buscou-se situar as potencialidades de atuação da

Defensoria Pública na efetivação do direito à cidade e à moradia digna, no combate à segregação sócio-espacial e às remoções compulsórias de populações pobres. O presente trabalho termina por evidenciar a possibilidade de utilização do direito como instrumento de transformação social emancipatória e não como mero legitimador de injustiças.

**Palavras-Chave:** Acesso à Justiça. Defensoria Pública. Políticas Públicas. Direitos Sociais. Teoria Crítica do Direito.